



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 267/2022/CAE/POA/IFRS, e o ingresso através do Processo Seletivo Complementar IFRS 2022/2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a alteração no Calendário Acadêmico 2022, para inclusão de datas referentes à nova etapa de inscrições no Programa de Auxílios de Assistência Estudantil (Etapa 4A).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS